



Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

A Vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 166/2024 de sua autoria, que dispõe sobre torna obrigatória presença de Bombeiro Civil (Guarda Vidas, Socorristas e Resgatistas) em todos os estabelecimentos privados que explorem balneários, recantos ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acresce inciso III do artigo 4º do Projeto de Lei nº 166/2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 4º.....

III – em caso do não cumprimento do inciso II, haverá suspensão do alvará de funcionamento até que seja adimplida a multa e seja apresentada a comprovação da contratação do profissional que trata a lei.”

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4F6-3561-4EF1-114A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/11/2024 13:03:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F4F6-3561-4EF1-114A>